

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 104264 Número do Processo SEI: 202400005005540 Às 08:00 horas, do dia 26/02/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de equipamento de climatização de câmara fria, para armazenagem de banco de germoplasma de espécies vegetais mantidas na EMATER, como banco genético para a condução de pesquisas agropecuárias., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 104264 / 2024 e processo SEI nº 202400005005540, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001 Código 5035 - Condensadora para Ar Condicionado, slim, 4 HP, 380 V, trifásico (a). Informações Adicionais Condensadora para câmara fria. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade CPF/CNPJ 38.249.580/0001-28 Fornecedor FABRICIO MANOEL DA SILVA Total R\$ 17.700,00 Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA Ordenador de Despesas Versão do Doc. Padrão 0.01